PORTARIA Nº 003/2016

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 2.214/2015,

RESOLVE:

Nomear a servidora MARIA IVONE ALVES para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA LEGISLATIVA – Símbolo CC- 01, retroagindo seus efeitos financeiros a 1° de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 04 de janeiro de 2016.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -